DECRETO N º 3.154, DE 25 DE MARÇO DE 2.002.

"ALTERA ARTIGO 1º DO DECRETO N.º 3.138/2.002".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo l.º - Fica alterada a localidade de que trata o **artigo 1º** do Decreto **n.º. 3.138**, de 15 de janeiro de 2.002, que regulamenta a parada de ônibus; **Para Avenida Pernambuco na altura do número 595, quadra 72, esquina com a Avenida São Paulo.**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 25 de março de 2.002.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente